ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL – PSC
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA
GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES – PSAA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº DFA/009/2017 - 050/PGM/2017

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2°

Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON	**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	**CPF**: 851.469.512-68 **RG** 911.223 – SSP/RO
Representante: Nilson Bento Santos	**CPF**: 598.485.022-20 **RG**: 579584 SSP/RO
Resolução da Diretoria nº	

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED		
Endereço da Sede: RUA ELIAS GORAYEB, 1415		**CNPJ**: 05.903.125/0001-45
Bairro: Nossa Senhora das Graças	**CEP**: 76.804-834	**Cidade/Estado**: Porto Velho/RO
Representante: MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO		**CPF:** 289.643.222-15 **RG:** 356185 SSP/RO
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Decreto n° 4.037/I de 22/03/19		
Fone: **(69) 3901-3322**	**E-Mail:** diacas.semedpvh@gmail.com	

Código de Atividade: 84.11-6-00	**Atividade Principal**: Administração Pública em Geral	**Início vigência do CUSD**: 30/06/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO

Nominal kV	**Contratada kV**
13.8	13.8

MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA

VIGÊNCIA: 30/06/2019 a 30/06/2020		**DEMANDA CONTRATADA (kW)**
Mês/Ano (Inicial)	**Mês/Ano (Final)**	**Ponta**: 0
06/2019	06/2020	**Fora de Ponta**: 0

Período de Testes:	**Modalidade Tarifária:**
**********	Grupo B

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DFA/009/2017 - 050/PGM/2017**, que entre si firmaram em 30 de Junho de 2017, mediante **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente Termo, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato n° DFA/009/2017 – 050/PGM/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 30/06/2019 ou até a finalização do novo processo de inexigibilidade junto à concessionária,** por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes dos recursos consignados orçamento da Secretaria Municipal de Educação, que correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

– Programa/Atividade Código: **09.01.1212203132.713**, Elemento de Despesa **3.3.90.3900 –** Fonte Recursos: **10.11 –** Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº **001063**, de 06.05.2019, no valor de **R$ 1.084.384,78 (um milhão, oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, fls. 5849, referente ao período de Maio a Agosto de 2019.

– Programa/Atividade Código: **09.01.1212203132.713**, Elemento de Despesa **3.3.90.3900 –** Fonte Recursos: **10.11 –** Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº **001069**, de 06.05.2019, no valor de **R$ 1.084.384,78 (um milhão, oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, fls. 5850. referente ao período de Setembro a Dezembro de 2019.

– Programa/Atividade Código: **09.01.1212203132.713**, Elemento de Despesa **3.3.90.3900 –** Fonte Recursos: **10.01 –** Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº **001068**, de 06.05.2019, no valor de **R$ 74.447,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, fls. 5851. referente ao período de Maio a Agosto de 2019.

– Programa/Atividade Código: **09.01.1212203132.713**, Elemento de Despesa **3.3.90.3900 –** Fonte Recursos: **10.01 –** Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº **001072**, de 06.05.2019, no valor de **R$ 74.447,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, fls. 5852. referente ao período de Setembro a Dezembro de 2019.

2.2. Os recursos remanescentes para cobertura das despesas serão consignados quando da abertura de novo exercício no orçamento da SEMED por intermédio de Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente prorrogação encontra respaldo legal na Cláusula Quarta do CONTRATO CERON/DFA/009/2017 – Nº 050/PGM/2017 e no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho – RO, 26 de junho de 2019**.**

Pelo **CONSUMIDOR:**

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação – SEMED

Pela **DISTRIBUIDORA***:*

FERNANDO TUPAM CORAGEM
Gerente do Departamento de Serviços Comerciais – DESC

NILSON BENTO SANTOS
Coordenador de Relacionamentos Cliente e Poder Público

Visto:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF Nº	CPF Nº
RG Nº	RG Nº